



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Camaçari, exercício 2021.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze minutos (10h15min), na sala de reuniões das comissões, da Câmara Municipal de Camaçari, deu-se início à reunião da Comissão de Saúde, a reunião foi presidida pelo Vereador Niltinho e a relatoria pela Vereadora Fafá do Senhorinho, em consonância com o art. 29, parágrafo único, do regimento interno da Câmara Municipal de Camaçari; em decorrência de ausência do Vereador Val Estilos, presidente desta comissão. Presente: o Procurador Cristiano Cruz. O assessoramento técnico foi efetivado pelos servidores: Giuseppe Mario Reis D'Errico e Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo. Confirmado quórum, passou-se, então, à análise da pauta. **1. Projeto de Lei nº 029/2021, de autoria do Vereador Gilvan Souza:** "Institui no Município de Camaçari o Programa de Apoio Psicológico e de Orientação para as mães de filhos com Síndrome de Down e dá outras providências". Inicialmente, o presidente leu a ementa do referido projeto. Após lido e analisado, o presidente da comissão, embasando-se na constitucionalidade atestada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e toda fundamentação explicitada, quanto ao mérito do referido projeto, no parecer exarado pelo procurador Sr. Cristiano Cruz, colocou-o em votação. Os membros desta comissão, no tocante à conveniência e oportunidade, votaram, unanimemente, pela aprovação do projeto, sem ressalva. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, ao plenário para discussão e votação. **2. Projeto de Lei nº 035/2021, de autoria do Vereador Flávio Matos:** "institui a campanha "abril laranja" no município de Camaçari, como forma de prevenção de maus tratos contra animais". Inicialmente, o presidente fez a leitura da ementa do projeto. Logo após, passou a palavra ao procurador Sr. Cristiano Cruz, o qual relatou o objeto da

Cruz



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

proposição não se enquadrar na temática designada para presente comissão. Opinando assim, pela retirada do projeto de pauta e o envio à comissão designada para tratar o tema. Os membros da comissão, após análise e diante do exposto, votaram, unanimemente e sem ressalvas, pela retirada de pauta do projeto. **3. Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria do Vereador Flávio Matos:** “Reconhece as academias como serviço essencial em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, no município de Camaçari”. Inicialmente, o presidente leu a ementa do referido projeto. Após lido e analisado, o presidente da comissão, embasando-se na constitucionalidade atestada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e toda fundamentação explicitada, quanto ao mérito do referido projeto, no parecer exarado pelo procurador Sr. Cristiano Cruz, colocou-o em votação. Os membros desta comissão, no tocante à conveniência e oportunidade, votaram, unanimemente, pela aprovação do projeto, sem ressalva. O presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e, posteriormente, à Comissão de Cultura, Desporto e Lazer, para análise de mérito da matéria. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Gleidson Santana Gomes, Assistente Legislativo, digitei a presente ata que, depois de lida e assinada por todos os presentes, fica aprovada. Camaçari, 31 de agosto de 2021.